

PORTARIA Nº 131/2019 de 18/10/2019.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar o seguinte servidor para o cargo constante na Estrutura Organizacional da Faceli, aprovado em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor:

Cargo: Professor

Vaga: FACELI

| Classificação | Candidato |
|---------------|--------------------------------|
| 1º | HELIO SISCHINI DE CARLI |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21 de maio de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli